

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Autos de infração sobre amortização fiscal do ágio nos exercícios 2014, 2015 e 2016**

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) informa que recebeu, na data de hoje, auto de infração da Receita Federal do Brasil (“RFB”) questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. em maio de 2008 (“Ágio”), no valor de R\$ 3.086.773.390,57 a título Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e R\$ 1.119.602.889,70 a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, incluindo, em ambos os casos, multas e juros.

O auto de infração encontra-se fundamentado, em síntese, em uma suposta diminuição indevida das bases de cálculo dos referidos tributos por força do valor atribuído ao Ágio.

A B3 apresentará impugnação ao referido auto de infração no prazo regulamentar e reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal.

Por fim, a B3 esclarece que continuará a amortizar, para fins fiscais, ágio gerado em outras transações, na forma da legislação vigente.

São Paulo, 18 de outubro de 2019

**Daniel Sonder**

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores